



Taboão, Cotia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapeperica da Serra

COTIA, 26 DE Abril DE 2023.

COMUNICADO EM CONJUNTO SIEMACO TABOÃO, COTIA E REGIÃO E SINDVERDE

O SIEMACO TABOÃO, COTIA E REGIÃO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de Taboão da Serra, Cotia e Região e SINDVERDE – Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes informam que firmaram entre si, a Convenção Coletiva de Trabalho para a **vigência 01/03/2023 a 28/02/2024**, cujas cláusulas de natureza econômica são as seguintes:

- 1 – As empresas concederão um aumento salarial de 6%(seis por cento), sobre os salários vigentes em 1º de Março de 2023.**
- 2 – Para salário superior a R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais) as empresas poderão adotar o critério de livre negociação com os titulares dessa condição salarial.**
- 3 – o Benefício de Vale Alimentação/ticket refeição, será reajustado, passando a vigorar com o valor total de R\$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

- a) **Vale Alimentação/Cesta básico: R\$ 132,00**(Centro e trinta e dois reais);
- b) **Ticket refeição: 25 /ticktes refeição no valor de R\$ 9,30** (nove reais e trinta centavos), por dia trabalhado. A empresa **“NÃO”** podará dar menos que 25 tickets por mês ;

* Permissão de desconto via PAT de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) por dia.

Observação: Faculta-se as empresas efetuarem o pagamento correspondente a soma dos dois benefícios em apenas uma espécie (vale alimentação ou ticket refeição até o mês de junho de 2023, sendo que a partir de Julho de 2023 os valores deverão ser pagos separados, conforme acima discriminado.

- 4 – A Diferença Salarial e de Vale refeição retroativas dos meses de março e abril/21 serão pagas até o 5º dia útil do mês de Junho/23.**

A integra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada, tão logo seja registrada.

Saudações

**Luis Antonio Mellinas Rodrigues
Presidente**



Cotia Sub Sede: Rua Jose Augusto Pedroso, 19 – Vila São Francisco de Ass1s – Cep. 06717-126– Cotia – SP
Taboão Sede: R: Analia Andrade Miranda , nº 34 – Jd. Bom Tempo – Cep. 06763-220 – Taboão da Serra – SP
Franco da Rocha – Sub Sede: Av dos Expedicionarios , 84 – Centro – Franco da Rocha.
TELEFONE (011) 4701-5596